RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 7:25 hs. Em: 12/03/2024
Dus Fanos
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº: 074/2024

(Do Vereador **EDVALDO NETO**)

EXPEDIDO
Ofício nº 149/2024
Em: 13/03/2024
Dus Fanos
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 13/03/2024
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa a Secretária Municipal de Saúde, Irani Soares, solicitando providências **NO SENTIDO REPASSAR A GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AOS INDICADORES DE DESEMPENHO DA SAÚDE BUCAL, COM BASE NA PORTARIA GM/MS NÚMERO: 960/2023.**

Conforme é de conhecimento público, a portaria de número: 960/2023, do Ministério da Saúde intituiu o pagamento por desempenho da saúde bucal na Atenção Primária a Saúde.

Importante frisar que a Cidade de Cabedelo, através de seus competentes profissionais, vem constantemente atingindo todas as metas especificadas na supramencionada portaria, portanto, esses profissionais fazem jus ao repasse em questão.

Cabedelo, 12 de março de 2024.

EDVALDO NETO
Vereador.

Assinado por 1 pessoa: EDVALDO MANOEL LIMA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/42C4-B6AB-4BDE-FE32 e informe o código 42C4-B6AB-4BDE-FE32